



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

**Reunião de Análise da Estratégia do TRT5 e outros assuntos pertinentes, com os membros do Comitê de Gestão Estratégica e Participativa - CGEP.**

**ATA DE REUNIÃO**

Local	Data	Horário
Vídeo chamada pelo Google Meet	04/05/2021	Das 9h35 às 11h45

• Participantes	
Desembargadora Dalila Nascimento Andrade	Presidente do TRT5
Juiz Firmo Ferreira Leal Neto	Juiz Auxiliar da Presidência e Gestor de Metas
Juíza Andréa Presas Rocha	Juíza Auxiliar da Presidência, Supervisora do CEJUSC 1 e Coordenadora da Execução e Expropriação
Juíza Karine Andrade Britto Oliveira	Juíza Auxiliar do Juízo de Conciliação de 2ª Instância/Cejusc 2 e Supervisora do Cejusc 1
Aldemaro Sena Gomes Jr.	Diretor da Secretaria de Organização e Métodos
Carlo Sandro da Costa	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Carlos Alberto Marinho dos Santos	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
Caroline Oliveira Guimarães Andrade	Diretora da Secretaria de Administração
Elisa Macedo Lessa	Diretora da Corregedoria Geral
Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Erman Mota Barbosa Dias	Secretaria de Gestão Estratégica
Josemar Arlego Paraguassu Júnior	Diretor da Secretaria de Comunicação
Lílian Campos de Brito	Secretária-Geral Judiciária
Maísa Oliveira Lago dos Reis	Secretária-Geral da Presidência
Márcio Fernando Ribeiro da Silva	Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
Márcio José Pinto da Silva	Secretaria de Gestão Estratégica
Maria das Graças Lima Brandão	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Paulo Jorge Araújo de Carvalho	Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância
Tarcísio José Filgueiras dos Reis	Diretor-Geral



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

• **Temas a serem tratados**

- a. Apresentação de dados estatísticos;
- b. Resultados das Metas Nacionais das Metas 2020:
  - i. Área Fim (metas judiciais).
- c. Novo Ciclo do Plano Estratégico:
  - i. Resolução CSJT 259/2020;
  - ii. Resolução CNJ 325/2020;
  - iii. Ato CSJT 34/2021.
- d. Planejamento Estratégico do TRT5;
- e. Projetos Estratégicos.

• **Itens para análise e deliberação**

Dando início à reunião, Dra. Dalila citou que esta é uma das reuniões mais importantes do nosso Regional, por tratar da estratégia, da análise do que estamos fazendo e quais serão os próximos passos. A seguir, passou a palavra ao Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, Márcio Fernando, que iniciou os trabalhos informando o fechamento do 2º ciclo estratégico 2015/2020 - onde o TRT5 alcançou maior grau de maturidade, a partir do modelo de gestão nacional criado pela Justiça do Trabalho, facilitando a elaboração, o desdobramento e seu monitoramento - e o início do novo ciclo 2021/2026. Apresentou os temas a serem tratados na reunião: Apresentação dos dados estatísticos, dos resultados das Metas 2020, do novo ciclo do Plano Estratégico e dos projetos estratégicos e continuou sua apresentação mostrando a situação do nosso Regional durante o período do teletrabalho, em razão da pandemia, e sua produtividade. O Tribunal conseguiu não somente manter seu nível de serviço nas áreas administrativas e judiciárias, como aumentou, quando comparada ao período presencial. Fez ainda uma comparação com os outros Tribunais do Trabalho, demonstrando que o nosso Regional está com um fluxo de trabalho excelente, ficando em 7ª posição em número de sentenças/acórdãos (295.169), em decisões interlocutórias (253.730), em despachos (1.064.808) e em movimentos realizados (11.076.502) e em 4ª, na disponibilização de recursos para o combate à pandemia do Covid-19 (R\$13.703.506,86). Prosseguiu com a apresentação dos dados estatísticos, mostrando os resultados de 2020: no 1º grau foram 95.542 casos novos recebidos e 104.886 casos baixados, alcançando 110% de Índice de Atendimento à Demanda. O que reflete diretamente no valor de quase 2,2 bilhões de reais repassados aos trabalhadores baianos. No 2º grau foram 45.017 processos recebidos e 38.133 baixados. Somados (1º e 2º Graus, tivemos 140.559 casos novos recebidos e 143.019 baixados. Assim, nosso Índice de Atendimento à Demanda Total foi de 101,75%. Esse resultado positivo significa que nosso acervo processual mantém seu histórico de queda. Em relação à obrigação de dar, foram liberados aos jurisdicionados, através de alvarás, um total de R\$2.167.309.619,36 em 2020. Durante o teletrabalho, foi liberado o montante de R\$2.509.252.294, ou seja, uma média de R\$9,6 milhões por dia útil. O que demonstra nossa efetividade e nosso compromisso com a sociedade. Outro ponto importante a observar, é que um dos gargalos neste período (quantidade de audiências) tem sido atenuado. Notem que mesmo com a suspensão das audiências presenciais em abril e com os feriados, tivemos 3.928 audiências e chegamos até hoje, com 3.449 audiências marcadas para maio. Ou seja, nos 5 primeiros meses de 2021, com quase 17.000 audiências, quase alcançamos a quantidade de audiências marcadas nos 9 primeiros meses de pandemia, em que tivemos 18.000 audiências. Faltando pouco para igualarmos com os 22.000 processos recebidos. Passaremos agora à análise



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

das Metas Nacionais de 2020 e seus resultados, destacando que apenas 2 metas nacionais não foram cumpridas integralmente:

- ✓ Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente – Cumprimento de 96,02%. Estávamos cumprindo até o mês de maio, mas com o gargalo das audiências, deixamos de cumprir.
- ✓ Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus – Cumprimento de 101,49%.
- ✓ Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018 – Cumprimento de 91,74%. Meta extremamente difícil de ser cumprida, em razão da falta de liquidez do mercado. Mas destaco a grande melhora desta meta, em relação aos anos anteriores, principalmente a partir de setembro/2020, onde ultrapassamos a barreira dos 40%, ficando com o percentual de 42,59% no mês de dezembro.
- ✓ Meta 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente – Cumprimento de 134,49%.
- ✓ Meta 6 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º grau e até 31/12/2018, no 2º grau - Cumprimento de 102,28% no 1º Grau e de 101,5% no 2º.
- ✓ Meta 7 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Cumprimento de 141,75%.
- ✓ Meta 9 – Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU - Cumprimento de 100%.
- ✓ Meta 10 – Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. Área que o TRT5 já possui grande expertise - Cumprimento de 100%.
- ✓ Meta 11 – Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil. Cumprimento de 100%. Meta que coroa o trabalho já realizado por essa Justiça Especializada.

Analisaremos, a partir de agora, os indicadores estratégicos do PEI TRT5:

- ✓ Indicador 1.1 - Índice de Alcance de Metas - IAM – Meta local que mede o desempenho geral das metas estabelecidas no planejamento estratégico em vigência. Visa identificar o cumprimento do plano estratégico dentro da faixa esperada, minimizando as distorções nas análises do PE anterior, onde a meta não cumprida não recebia qualquer pontuação, mesmo que próximo ao grau de cumprimento – Alcançamos 89 de 93 pontos;
- ✓ Indicador 1.2 - Índice de Responsabilidade Socioambiental - IRS – Meta local que mede a quantidade de pessoas beneficiadas com os projetos socioambientais e outras ações voltadas para promoção da cidadania e do bem-estar. Esse indicador tem como meta manter o patamar superior a 18.000 pessoas beneficiadas pelas ações socioambientais, até 2020. Em 2020 foram 380.067 pessoas alcançadas pelas ações realizadas;



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- ✓ Indicador 2.1 – Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2) - Meta nacional que mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo no Tribunal e seu julgamento. Tem como meta reduzir o prazo médio de duração do processo, em 9%, em relação ao ano base de 2018. Para 2020, o alvo era atingir 267,54 dias e alcançamos o resultado de 280,67 dias;
- ✓ Indicador 2.2 – Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1) - Meta nacional que mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento da ação na Vara do Trabalho e a prolação da sentença. Tem como meta reduzir o prazo médio de duração do processo, em 4%, em relação ao ano base de 2018. Para 2020, o alvo era atingir 296,64 dias e cumprimos a meta, pela 1ª vez, alcançando o valor de 287,78 dias. Ressaltou, entretanto, que o TMDP1 continue elevado;
- ✓ Indicador 2.3 – Índice de Processos Julgados (IPJ) - Meta nacional que mede o percentual de efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos do atual exercício que ingressaram em relação aos processos solucionados no ano. Grau de execução de 96,02% (alvo >100%), resultado da limitação do número de audiências nos primeiros meses, quebrando a sequência positiva de baixa efetiva de saldo dos últimos 2 anos (2018, com 125,73% e 2019, com 107%);
- ✓ Indicador 2.4 – Índice de Processos Antigos (IPA) – Apesar de alinhada com a Meta nacional, foi estabelecido o percentual da efetividade da entrega da prestação jurisdicional em 98%, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados, por ano de ajuizamento (excluído o ano anterior ao corrente). Grau de julgamento de todo o acervo de 99,74%, restando apenas os processos mais complexos que dependam de perícia. Historicamente temos cumprido a referida meta, mesmo com um patamar tão elevado;
- ✓ Indicador 2.5 – Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Meta nacional que prioriza o julgamento, até o final do exercício, de 95% das ações coletivas distribuídas até o ano base, que seria 3 anos antes do ano corrente para o 1º grau e 2 anos antes do ano corrente para o 2º grau. Assim, em 2020 o ano base para o 1º grau seria 2017 e para o 2º grau, 2018. Meta cumprida nas 2 instâncias, com execução de 97,16% na 1ª e de 96,43% na 2ª.
- ✓ Indicador 3.1 – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc) - Meta nacional que mede o percentual de processos trabalhistas solucionados na fase de conhecimento por meio de conciliação, levando-se em consideração o total de processos julgados no período, excluídos os processos finalizados por arquivamento, desistência ou declaração de incompetência. Para 2020, foi alterado o período base da meta para o biênio 2017/2018 e alcançamos o resultado anual de 30,08% (alvo 33,42%). Destaque para valor alcançado a partir de setembro/2020 (acima de 40%), mantido até hoje;
- ✓ Indicador 3.2 – Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONE) - Meta local que mede o percentual de execuções trabalhistas conciliadas, levando-se em consideração o total de execuções iniciadas no período. Grau de execução baixo em 2020: 9,24% (alvo 11,78%), apesar da criação dos Pólos de Execução, que melhorou bastante o resultado, mas insuficiente para o cumprimento da meta.



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- ✓ Indicador 4.1 – Índice de Execução (IE) - Meta nacional que mede o percentual de efetividade na fase de execução, levando-se em consideração a quantidade de execuções iniciadas em relação às execuções baixadas. Cumprimento de 134,49% (alvo >100%), mantendo o excelente histórico deste indicador.
- ✓ Indicador 5.1 – Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP) - Meta nacional que visa reduzir o acervo dos 10 maiores litigantes, no percentual de 2%, em relação ao ano anterior. Em 2020, cumprimos a meta, reduzindo o acervo para 69,14% (alvo 98%). Resultado da parceria com a Corregedoria e do sistema de gestão judiciária (BI).
- ✓ Indicador 6.1 – Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE) - Meta local que visa manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica do TRT5 nas cinco dimensões: 1) Planejamento da Estratégia, 2) Execução da Estratégia, 3) Monitoramento e Avaliação da Estratégia, 4) Capacitação e Tecnologia, e 5) Comunicação da Estratégia. Meta cumprida com 98% de execução (alvo 97%).
- ✓ Indicador 6.2 – Índice de Governança (IGov) - Meta nacional que mede o percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov calculado pelo TCU. Em 2020, o TCU não realizou o referido levantamento;
- ✓ Indicador 7.1 – Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional (IEPCI) - Meta local que mede o desempenho de cumprimento dos objetivos de contribuição estabelecidos no Plano de Comunicação Institucional. Com execução de apenas 63% (alvo 100%), percebe-se que a meta proposta foi superdimensionada, tornando-se inexecutável;
- ✓ Indicador 8.1 – Índice de Absenteísmo (IA) - Meta local que mede as ausências de servidores e magistrados nas suas jornadas normais de trabalho. Meta cumprida, com a taxa de 1,66% (alvo 2%);
- ✓ Indicador 8.2 – Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde) - Meta local que mede o número de servidores e magistrados que realizam exame médico periódico preventivo e apresentam resultados dos exames na Coordenadoria de Saúde, visando estimular a cultura de prevenção de saúde. Resultado de 40,16% (alvo 80%), em razão da pandemia;
- ✓ Indicador 8.3 – Índice de Qualidade de Vida (IQV) - Meta local que mede os benefícios proporcionados pelo Tribunal em relação às condições de trabalho, saúde, lazer e convivência. Estávamos cumprindo a meta até 2019, porém em 2020, também em razão da pandemia, alcançamos o resultado de 87% (alvo 90%);
- ✓ Indicador 9.1 – Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas) - Meta local que mede o percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação da Governança da Gestão de Pessoas. Resultado de 69% (alvo 100%), em razão da pandemia;
- ✓ Indicador 10.1 – Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra) - Meta local que afere o nível de aderência às práticas de gestão de obras de infraestrutura adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ. Resultado alcançado de 94,00% (alvo 100%);
- ✓ Indicador 11.1 – Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (IEPETIC) - Meta local que mede o desempenho de cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

e Comunicações – PETIC. Meta cumprida em todos os anos do ciclo, finalizando em 2020 com 104,39%;

- ✓ Indicador 11.2 – Índice de Governança em TIC (IGovTIC) - Meta nacional que mede o percentual alcançado através do resultado obtido na capacidade e no estágio do índice calculado pelo TCU. Em 2018 (ciclo 2018) alcançamos 76,00% (nível aprimorado). Em razão do TCU não ter efetuado o referido levantamento em 2020, foi adotada neste ano, a avaliação do IGovTIC-JUD 2020, feita pelo CNJ, onde mantivemos o nível aprimorado, com 86% da pontuação.
- ✓ Indicador 12.1 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) - Meta nacional que mede o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal. A proposta para 2020, seria aumentar o IEOD, em relação à média de 2011, 2012 e 2013, em 12 pontos percentuais (alvo 42.16%). Meta cumprida com 92,47% do orçamento executado.
- ✓ Indicador 12.2 – Índice de Eficiência Operacional (IEO) - Meta local que mede a economia, em relação ao ano anterior, observada no consumo de água, energia elétrica, papel A4, combustíveis e despesas com telefonia fixa e móvel, ou seja, é um indicador de eficiência operacional. Meta cumprida com 655,53% de execução (alvo 100%).

Em seguida, passou a explanar sobre a racionalização dos recursos: Orçamento/Sustentabilidade e nossos principais resultados, comparando-os ao ano de 2014 (ano base):

- ✓ Economia de 37,7% no consumo de energia (em Kwh);
- ✓ Economia de água em 69,3% (em m<sup>3</sup>);
- ✓ Economia de 75,4% no consumo de telefonia (em R\$);
- ✓ Economia de 71,8% no consumo de combustíveis (em litros).
- ✓ Economia de 95,4% no consumo de papel A4 (em resmas);

Em relação ao consumo de papel, verificamos que após a implantação do PJE, em 2012, há um ponto de inflexão da curva, momento em que o TRT5 passou a economizar papel, com uma redução de 95,4%, em relação à projeção de consumo para 2020, caso não fosse implantado o processo eletrônico.

A seguir, elencou as Metas Nacionais estabelecidas pelo Poder Judiciário para o ano de 2021 e seus resultados até o momento:

- ✓ Meta 1 - IPJ - Índice de Processos Julgados - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Cumprimento em 74,08% para o 1º Grau e em 156,91% para o 2º Grau.
- ✓ Meta 2 – IPA - Índice de Processos Antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus. Cumprimento em 84,56% para o 1º Grau e em 73,52% para o 2º Grau.
- ✓ Meta 3 – ICONC - Índice de Conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018, em 1 ponto percentual. Cumprimento em 124,81%. Ressaltou o resultado excepcional do índice que está em 41,79%, desde setembro/2020.
- ✓ Meta 5 – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019.



### Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- ✓ Meta 9 – Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios (ODS).
- ✓ Meta 10 – Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes.
- ✓ Meta 11 – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

Após, fez um breve resumo das etapas que culminaram com a aprovação do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho e apresentou a proposta do nosso Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026, que observou o conteúdo temático dos Macrodesafios do Poder Judiciário firmados para o novo ciclo, que foram formulados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e segue as diretrizes prescritas pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020. Além disso, contempla objetivos, indicadores e metas que compõem o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) 2021-2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em especial as Metas Nacionais estabelecidas no XIV Encontro Nacional do Judiciário, na forma consolidada pela Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho. Observando os princípios de gestão participativa e democrática, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016 e ratificados no art. 5º da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, a definição da estratégia do TRT da 5ª Região orientou-se por um processo de construção coletiva. Esse modelo de planejamento permite a representação de toda a estrutura organizacional na formulação de objetivos e iniciativas e possibilita maior engajamento e eficácia na execução da estratégia. A participação de magistrados e servidores, de entidades parceiras e da sociedade foi oportunizada com a realização de consulta pública, no período de 08/07 a 29/07/2019, ocasião em que foram coletadas sugestões de iniciativas para enfrentamento dos desafios apresentados e implementação dos objetivos estratégicos. Posteriormente, foram realizadas, no período de 08/05 a 19/05/2020, oficinas temáticas (virtuais) de planejamento estratégico, divididas por grupos temáticos, além de reuniões técnicas de análise e definição das iniciativas que deveriam constar do Plano Estratégico do Tribunal. Assim, temos como Identidade Organizacional:

- ✓ Missão: Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.
- ✓ Visão: Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.
- ✓ Atributos de Valor para a Sociedade
  - Acessibilidade
  - Agilidade
  - Credibilidade
  - Eficiência
  - Ética
  - Imparcialidade
  - Inovação
  - Integridade
  - Segurança jurídica
  - Sustentabilidade
  - Transparência
  - Responsabilização



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

○ Valorização das Pessoas

Detalhou os objetivos estratégicos do PEI do TRT5, de acordo com as perspectivas e macrodesafios estabelecidos no PE do Poder Judiciário:

Perspectivas	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos
<b>Sociedade</b>	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais	
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais	
<b>Processos Internos</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	Garantir a duração razoável do processo
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios.	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
<b>Aprendizado e Crescimento</b>	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Apresentou aos presentes o novo Mapa Estratégico do TRT5 para o sexênio 2021/2026, bem como informou que as metas para 2021, diferente do ciclo anterior, serão definidas a cada revisão do Planejamento, ao longo dos 6 anos, formando antes uma linha de base, para evitar superdimensionamento das metas, sempre de acordo com os indicadores aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário. Informou ainda que até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão deverão ser definidas metas de modo a cobrir todos os objetivos estabelecidos neste plano e que as iniciativas estratégicas previstas na Resolução CSJT nº 259/2020 serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari. Desta forma, seguindo as regras de ouro apresentadas, coloca para aprovação do Comitê de Gestão Estratégica e Participativa e





Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

posterior encaminhamento ao Órgão Especial, as metas do PEI TRT5 para o ano de 2021, de acordo com os Objetivos Estratégicos e Indicadores abaixo:

Objetivos Estratégicos	Indicadores	Metas
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário – IIA2030	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
	Índice de processos antigos julgados - IPAJ	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação - IC	Meta Nacional 3: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de processos judiciais eletrônicos - IPJE	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

Após a apresentação da proposta do Plano Estratégico Institucional do TRT5 para 2021/2026 – PEI 2021/2026, **o Comitê de Gestão Estratégica e Participativa aprovou integralmente a proposta do PEI 2021/2026, por unanimidade.** Neste momento, a presidente do TRT5 agradeceu a toda a equipe do TRT5 pelos resultados apresentados.



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

Márcio Fernando, ainda, ressaltou que os resultados alcançados neste último ciclo estratégico foram fantásticos, quando comparados ao ano base de 2014. Em continuação, detalhou a situação dos principais Projetos Estratégicos:

- ✓ Estudo de migração para a nova sede – está em desenvolvimento e com a empresa já contratada. Liderado pela DG e Coordenadoria de Obras.
- ✓ Redesenhar os processos de trabalho para a 1ª e 2ª instâncias e área administrativa – Em desenvolvimento.
  - 2.1) Atualização de normas (Regulamento Geral) e normatização dos processos de trabalho – Em permanente desenvolvimento. É responsável pela constante atualização de processos e de normas, a exemplo do Regulamento de Secretaria, da Política de Privacidade de Dados Pessoais, em atendimento à LGPD. Feito por O&M.
  - 2.2) Metodologia de Gestão de Processos, Riscos e Governança – Identificação de riscos, da cadeia de valor, ativos envolvidos e áreas críticas. Em processo de minuta. Executado por O&M, apoiado pela SGE e liderado pela DG.
- ✓ Adequar a infraestrutura física – Responsável pela aprovação do Plano de Obras. Feito anualmente. O deste ano já foi aprovado. Responsáveis: DG, SA, Obras, CMC e Caui.
- ✓ Implementar a Gestão por Competência – Em execução. Feito pelo CDP, unidade subornada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
  - 4.1) Desenvolver programa de capacitação de pessoas – Em andamento, com processo já instituído. Feito pela Escola Judicial, SGP e CDP.
  - 4.2) Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de acordo com as competências estratégicas – Consultoria finalizada e Processo instituído.
  - 4.3) Desenvolver o planejamento da força de trabalho em termo quantitativo – Em fase de execução, com estudo finalizado. Com foco nas Resoluções 219/2016, em razão da diferença entre as forças de trabalho nas 2 instâncias. Trabalho conjunto com SGP, O&M, SGE, Comitê de Priorização do 1º Grau, chefes de Gabinete e comissão dos Diretores.
- ✓ Desenvolver o planejamento orçamentário baseado nas orientações do Plano Estratégico – Feito anualmente, com participação da Presidência, DG, SOF e Comitê Orçamentário. Em desenvolvimento (Execução do orçamento 2021 e elaboração para 2022).
- ✓ Implantar os projetos definidos pelo CNJ e CSJT – Em andamento.
  - 6.1) SIGEPE – Em andamento. Liderado pelo CDP, com apoio da Administração.
  - 6.2) CEJUSC – Já implantado no 2º Grau (Cejus2) e nas Varas da capital (Cejus1). A expansão para as varas do interior foi suspensa, em razão da pandemia. Responsável pelo expressivo resultado no índice de conciliação, de cerca de 42%, principalmente com o número reduzido de processos recebidos.
- ✓ Desenvolver projeto para racionalização de recursos – Em andamento. Trabalho conduzido pela DG e Núcleo Socioambiental.
- ✓ Desenvolver programas de qualidade de vida para magistrados e servidores – Em andamento. Conduzido pela Seção de Qualidade de Vida, em parceria com diversos outros setores, a exemplo da Coordenadoria de Saúde, após a implantação do PCMSO, que transformou em processo o exame periódico. PPRA já finalizado, mas em processo de atualização.



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- ✓ Gestão Judiciária (Business Intelligence) – Temos já implantados no 1º Grau e na Corregedoria (iGEST). Em desenvolvimento, temos a gestão para o 2º Grau e o ieCON. Conduzido pela SGE, O&M e Cestp.
- ✓ Garimpo (pesquisa de recursos financeiros) – Em andamento. Conduzido pela Corregedoria.
- ✓ Videoconferência (SISDOV) – Já finalizado. Conduzido por O&M, com participação da Setic. Sistema de fundamental importância neste período de pandemia.
- ✓ Projeto Digitaliza - CCLE – Conduzido por Projetos Especiais, com apoio da SGE. Dará fim ao 2º gargalo da nossa Justiça, que são os processos físicos. Com isso, dentro em breve, teremos o cumprimento da proposta de meta nacional: Digitalizar 100% dos processos. Dr. Firmo, Gestor de Metas do TRT5, solicitou a colaboração de todos os setores e a disponibilização de alguns servidores para auxiliar Madalena na finalização deste projeto, principalmente na migração dos processos do 2º Grau, em razão do prazo dado pelo CSJT até fevereiro/2022, onde somente serão publicados no Diário Oficial, atos de processos que constem no Pje. Dra. Dalila solicitou que sejam remetidos ofícios a todos os Magistrados, com esta informação da data limite de publicações no DE-JT, para os processos físicos.
- ✓ Hackaton e laboratório de inovação (AI – Artificial Intelligence) – O Hackaton foi suspenso, em razão da pandemia. Entretanto, o laboratório de inovação (ainda sem nome definido) tem diversas iniciativas conduzidas por Dr. Firmo e pela diretora da Setic, Érica.

Márcio Fernando encerrou sua apresentação e agradeceu a Dra. Dalila a Dr. Firmo por todo o apoio dado à Secretaria de Gestão Estratégica. A seguir passou a palavra à Desembargadora Presidente, que também agradeceu a todos, lembrou da construção do 1º ciclo estratégico 2010/2014, onde a missão da JT, continua basicamente a mesma e finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.//

**Márcio Fernando Ribeiro da Silva**  
Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica